



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e dois, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às dez horas, realizou-se, presencialmente, reunião da Comissão Especial para análise e julgamento das propostas enviadas por meio de correspondência eletrônica endereçada à conta de e-mail capc@pmt.pi.gov.br, conforme previsto no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2022**. A sessão pública contou com a presença do Presidente da Comissão Especial, o servidor Ricardo Coelho Pereira, os servidores Titulares Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior e Rosângela Gomes dos Santos e da servidora Suplente Tauana Oliveira Costa, contando ainda com a presença do servidor Ricardo Alexander Viana Silva.

Cumpre-nos ressaltar que, após a publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado da habilitação, retificou-se o resultado da primeira fase, sendo consideradas **habilitadas** para a seleção EFPC, por estarem de acordo com os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 do Edital nº 001/2022:

1. FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
2. CAPESESP
3. BB PREVIDÊNCIA
4. PREVNORDESTE
5. FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA

Na pauta do dia, foi dado início à segunda fase de julgamento das propostas, em conformidade com o item 7.1.2, através da análise e do julgamento dos arquivos armazenados nas pastas “PROPOSTAS” das entidades consideradas habilitadas na primeira fase. Seguindo o rito estabelecido nos itens 5.1.4, 6.2.1 e 6.3, quanto à documentação exigida e as informações que deveriam ser contempladas na Proposta, e no Anexo I do Edital nº 001/2022, a partir do qual foi realizada a soma dos pontos obtidos por cada entidade.

Foram julgadas as propostas da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL e da CAPESESP.

A sessão foi interrompida e retomada às oito horas e meia do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, presencialmente no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, dando continuidade ao julgamento das propostas das demais entidades.

Seguindo a ordem de habilitação, foram julgadas as propostas das Entidades BB PREVIDÊNCIA, PREVNORDESTE e FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA. Ao final do julgamento, as entidades obtiveram as seguintes pontuações:

EFPC	PONTUAÇÃO TOTAL
FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	314
CAPESESP	258
BB PREVIDÊNCIA	319
PREVNORDESTE	125
FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA	270

De forma a preservar a transparência e idoneidade da seleção, as propostas serão todas disponibilizadas no endereço eletrônico <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/>, aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois, devido à interrupção da sessão que foi devidamente informada nesta ata. Serão ainda disponibilizadas planilhas contendo informações detalhadas por item do Anexo I ao Edital nº 001/2022, em relação à pontuação obtida por cada entidade, e as devidas observações acerca das documentações relativas às propostas exigidas nos demais itens. Dessa maneira, todas as entidades terão acesso de maneira igualitária ao resultado preliminar do julgamento das propostas e às informações necessárias para interposição de eventuais recursos, conforme item 8.2.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Ricardo Coelho Pereira
Presidente

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior
Titular

Rosângela Gomes dos Santos
Titular

Tauana Oliveira Costa
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Coelho Pereira, Diretor Financeiro do IPMT**, em 26/05/2022, às 12:48, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Tauana Oliveira Costa, Téc. Nível Superior - Analista em Gestão Pública**, em 26/05/2022, às 13:03, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Diretor(a) de Coordenação do Grupo de Trabalho**, em 26/05/2022, às 13:25, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Gomes dos Santos, Membro e Pregoeira**, em 26/05/2022, às 13:28, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **4659590** e o código CRC **50A1D11B**.